

PORTARIA N.º 31.210/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º- **DESIGNAR INTERINAMENTE** o Sr. GUILHERME MACIEL MAFRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, para responder cumulativamente na Função Gratificada de Contador Geral, lotado na Secretaria da Fazenda.

2º- Este ato entra em vigor no dia 20 de maio e cessará seus efeitos no dia 08 de junho de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de maio de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito